ARAUÁ - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

DECRETO N° 207/2021
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Decreta ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021 no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAUÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 25 de dezembro, alusivo aos festejos Natalino, e o Feriado Nacional do dia 1° de Janeiro (Confraternização Universal) alusivo as comemorações do Ano novo, que sucedem os pontos facultativos;

DECRETA:

Art.1° - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 24 de dezembro de 2021 (sexta-feira), e o dia 31 de dezembro de 2021 (sexta-feira) no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

Parágrafo Único – Exclui-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidades (Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Secretaria de Transportes).

Art. 2° - Em virtude das celebrações do natal e ano novo, ficam antecipadas as feiras dos dias 25/12/2021 e 01/01/2022 para os dias 24/12/2021 e 31/12/2021 respectivamente.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ/SE, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito do Município de Arauá

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Registrada e publicada na data supra, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

NEVERTON VINICIUS VIEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.